



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 2495/GR/UFFS/2022, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.**

Instaura Sindicância Investigativa, processo nº  
23205.003040/2019-21.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº 23205.003040/2019-21,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** INSTAURAR Sindicância Investigativa para ultimar a apuração dos fatos constantes no Processo nº 23205.003040/2019-21.

**Art. 2º** Designar os seguintes servidores para compor a Comissão:

NOME	SIAPE	CARGO	ATRIBUIÇÃO
Betânia Lucia Santana	0383035	Secretário Executivo	Presidente
Rodrigo de Almeida Leite	2606987	Professor do Magistério Superior	Membro
Rero Marques Rubinger	1315678	Professor do Magistério Superior	Membro

**Parágrafo único.** Cabe à comissão apurar os fatos constantes no processo em epígrafe, bem como os demais atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 3º** Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do trabalho.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

GISMAEL FRANCISCO PERIN  
Vice-Reitor